## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

## PORTARIA SEE N.º 1373/2023 SEI N.º 1260.01.0084388/2023-30

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, do artigo 25 da Resolução CEE nº 484, de 26 de outubro de 2021, e considerando o Parecer CEE n.º 881, de 21 de setembro de 2023, fica autorizado o funcionamento do estabelecimento Conhecer Escola Técnica — Unidade I, com os cursos Técnico em Análises Clínicas e Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade presencial, e Técnico em Análises Clínicas e Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade de Educação a Distância — EaD, situado na Avenida dos Andradas, 302, 4º andar, Conjunto 401 a 430, Centro, em Belo Horizonte, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

SRE – Metropolitana A

## **Gustavo Lopes Pedroso**

Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 23/09/2023